

PORTARIA Nº. 523/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 457/2015 DE 21/05/2015 QUE CONTRATA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 02 de junho de 2015 a Portaria nº. 457/2015, de 21 de maio de 2015, que Contratou a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0767 Página: 56 Ano: IV</i>
<i>Data: 11/06/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 8D57713D</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal